



PORTARIA Nº 117/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:09.12.2025

Súmula: Dispõe sobre a homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção para regência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Sala de Recursos Multifuncional (SRM) para o ano letivo de 2026 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais face ao contido na Lei Orgânica e em conformidade com a Portaria nº 114/2025,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente e nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEMED) para a organização do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento educacional especializado e da Educação de Jovens e Adultos no município;

CONSIDERANDO o processo de seleção interna realizado conforme critérios previamente divulgados, com base na análise de documentação comprobatória, pontuação por formação e experiência, e critérios de desempate conforme o Art. 3º do edital de seleção

RESOLVE

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado definitivo do processo de seleção para regência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Sala de Recursos Multifuncional (SRM), conforme quadro a seguir:

I – REGÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Erani Burak Surdi	000.078.749-00	6,00	—
2º	Marcia Curtis Borba	000.577.939-00	4,75	—
3º	Maria de Fátima Gomes Lopes	000.410.719-00	4,00	—

II – REGÊNCIA NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL (SRM)



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Maria de Fátima Gomes Lopes	000.410.719-00	8,25	Art. 3º, item 2, da Portaria nº 114/2025
2º	Silvana Pimentel Garcia Glen	000.814.179-00	8,25	Art. 3º, item 2, da Portaria nº 114/2025
3º	Everlise Suzana Gotardo	000.352.169-00	7,75	—
4º	Jocimara Ávila	000.856.339-00	6,75	—
5º	Francieli de Fátima Iung Moraes	000.557.289-00	6,40	—
6º	Erani Burak Surdi	000.078.749-00	5,50	—
7º	Marli Aparecida da Luz	000.012.279-00	4,80	—
8º	Ediane das Graças Ferreira	000.829.949-00	4,14	—
9º	Liliane de Fátima Steffens	000.756.549-00	3,00	—

Parágrafo único. Os critérios de desempate foram aplicados conforme o Art. 3º do edital de seleção, priorizando maior tempo de serviço na rede municipal, maior titulação e idade, nesta ordem.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão aguardar convocação oficial da Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEMED) para fins de atribuição de aulas e orientações específicas sobre o início das atividades no ano letivo de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 09 de dezembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
:06556525901
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenecon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 16:50:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0